



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 36

09 de agosto de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 02
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 05
Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD	Página 09
Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD	Página 09
Total de Páginas:	09

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 2213, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, RESOLVE: Exonerar, a partir de 04 de julho de 2019, a servidora PROF.^a APARECIDA BARBOSA MAGESTE, matrícula SIAPE nº 1.916.355, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de *Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental*, nomeada pela Portaria Reitoria nº 584/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 151, de 08 de agosto de 2017. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.

PORTARIA REITORIA Nº 2214, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROAMB/EM/REITORIA-UFOP Nº 80/2019, de 09 de julho de 2019, RESOLVE: Nomear o servidor PROF. BRUNO EDUARDO LOBO BAËTA, matrícula SIAPE nº 2.078.819, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 05 de julho de 2019 a 04 de julho de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 36**09 de agosto de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 2215, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o Memorando de Substituição PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 2296/2019, de 31 de julho de 2019, RESOLVE: Exonerar, a partir de 05 de agosto de 2019, a servidora MARCILENE MAGALHÃES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.571.506, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenadora do Núcleo Pedagógico, nomeada pela Portaria Reitoria nº 065/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 31, de 15 de fevereiro de 2018. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.

PORTARIA REITORIA Nº 2216, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o Memorando de Substituição PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 2296/2019, de 31 de julho de 2019, RESOLVE: Nomear a servidora JULIANA SANTOS DA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE nº 1.888.740, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 06 de agosto de 2019, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenadora do Núcleo Pedagógico, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-02. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.

Atos da Pró-Reitoria de Administração – PROAD

PORTARIA PROAD Nº 355, DE 23 DE JULHO DE 2019

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente da competência delegada através da Portaria Reitoria no 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando: O disposto no art. 19 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; O disposto no art. 5º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995; O parágrafo único do art. 4º da IN 02/2018; A Nota Técnica nº 66/2018 – MPDG; Edital SESu Nº 35 de 13 de maio de 2019; Edital PROGRAD 033 aprovado pela Resolução CEPE Nº 7.751, de 24 de maio de 2019; Edital PROGRAD 034, de 24 de maio de 2019; A Portaria nº 41/2019/PROGRAD, de 14 de junho de 2019; A necessidade da colaboração de servidores de vários setores para auxiliarem na realização de matrículas de calouros, obedecendo os editais e cronogramas estabelecidos pela SESu; A necessidade de atender a alta demanda de serviços decorrentes da realização de matrículas de calouros; R e s o l v e: Art. 1º - Autorizar os servidores devidamente selecionados pela PROGRAD a trabalharem nos dias 29 de junho de 2019, 06 de julho de 2019, 20 de julho de 2019, 27 de julho de 2019, 10 de agosto de 2019, 17 de agosto de 2019 e 24 de agosto de 2019, de acordo com demandas da Pró-Reitoria de Graduação; §1º As horas trabalhadas nestes dias serão acrescidas de 50% (cinquenta por cento) nos termos do art. 73 da Lei 8.112/90 e poderão ser usufruídas até o dia 31 de dezembro de 2019; §2º O servidor que possuir débitos anteriores a serem compensados poderá utilizar os créditos especiais da atividade realizada no dia 29 de junho de 2019 para efetuar a compensação; Art. 2º - Casos omissos serão apreciados e decididos pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 371, DE 2 DE AGOSTO DE 2019.

O Pró-Reitor de Administração substituto da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, no art. 35 do anexo da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e no processo interno nº 23109.000168/2017-69; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e a concessão de estabilidade, a partir de 02/08/2019, à servidora Lívia Helena Moreira e Silva, matrícula SIAPE nº 2.327.061, ocupante do cargo de Revisor de Textos. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Administração substituto.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 36**09 de agosto de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 372, DE 2 DE AGOSTO DE 2019.

O Pró-Reitor de Administração substituto da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, no art. 35 do anexo da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e no processo interno nº 23109.000185/2017-04; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e a concessão de estabilidade, a partir de 02/08/2019, à servidora Roseany Gloriane Mendes, matrícula SIAPE nº 2.326.323, ocupante do cargo de Secretário Executivo. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Administração substituto.

PORTARIA PROAD Nº 373, DE 2 DE AGOSTO DE 2019.

O Pró-Reitor de Administração substituto da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, no art. 35 do anexo da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e no processo interno nº 23109.000188/2017-30; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e a concessão de estabilidade, a partir de 02/08/2019, à servidora Viviane Cristine Martinho de Melo, matrícula SIAPE nº 2.326.355, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Administração substituto.

PORTARIA PROAD Nº 374, DE 2 DE AGOSTO DE 2019.

O Pró-Reitor de Administração substituto da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando o disposto no §2º do art. 21 da Resolução CUNI nº 1480, de 18 de abril de 2013 e o inteiro teor do processo nº 23109.002127/2018-98; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 02/08/2019, ao servidor Thiago Belarmino de Souza, matrícula SIAPE Nº 1.325.636, ocupante do cargo Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Administração substituto.

PORTARIA PROAD Nº 375, DE 2 DE AGOSTO DE 2019.

O Pró-Reitor de Administração substituto da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando o disposto no §2º do art. 21 da Resolução CUNI nº 1480, de 18 de abril de 2013 e o inteiro teor do processo nº 23109.000084/2017-25; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 02/08/2019, ao servidor Thomas Viana de Souza, matrícula SIAPE Nº 1.225.558, ocupante do cargo Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Administração substituto.

PORTARIA PROAD Nº 376, DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

O Pró-Reitor de Administração substituto da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, no art. 35 do anexo da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e no processo interno nº 23109.000146/2017-07; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e a concessão de estabilidade, a partir de 03/08/2019, à servidora Franciele Frederico Martins, matrícula SIAPE nº 2.326.171, ocupante do cargo de Secretário Executivo. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Administração substituto.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 36

09 de agosto de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 377, DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

O Pró-Reitor de Administração substituto da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando o disposto no §2º do art. 21 da Resolução CUNI nº 1480, de 18 de abril de 2013 e o inteiro teor do processo nº 23109.000126/2017-28; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 03/08/2019, à servidora Ana Leticia Pilz de Castro, matrícula SIAPE Nº 2.327.105, ocupante do cargo Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Administração substituto.

PORTARIA PROAD Nº 378, DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

O Pró-Reitor de Administração substituto da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando o disposto no §2º do art. 21 da Resolução CUNI nº 1480, de 18 de abril de 2013 e o inteiro teor do processo nº 23109.000120/2017-51; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 03/08/2019, à servidora Cibelle Ferreira Louzada, matrícula SIAPE Nº 2.000.925, ocupante do cargo Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Administração substituto.

PORTARIA PROAD Nº 379, DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

O Pró-Reitor de Administração substituto da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando o disposto no §2º do art. 21 da Resolução CUNI nº 1480, de 18 de abril de 2013 e o inteiro teor do processo nº 23109.000099/2017-93; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 05/08/2019, à servidora Michele da Silva Tavares, matrícula SIAPE Nº 1.662.852, ocupante do cargo Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Administração substituto.

PORTARIA PROAD Nº 380, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando o Processo UFOP N.º 23109.003012/2019-00, **R e s o l v e**: Art. 1º - Designar os servidores Rodrigo Fernando Bianchi, SIAPE nº 1.517.321, lotado no Departamento de Física (DEFIS), Robson Luciano Catarino, SIAPE nº 1.068.397, lotado na Coordenação de Assuntos Patrimoniais (CAP), Renata Regina de Assis, SIAPE nº 1.138.995, lotada na Pró-reitoria de Administração (PROAD), Renato Fernandes Ferreira, SIAPE n.º 1.610.805, lotado na Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (PROPLAD) para, sob a presidência do primeiro, comporem uma Comissão para proceder à avaliação de espaço da cantina do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB), no Campus Universitário Morro do Cruzeiro, em Ouro Preto/MG, para fins de concessão de espaço físico para fins comerciais de cantina/lanchonete. Art. 2º - A comissão tem o prazo de 11 (onze) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à PROAD. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 383, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.002754/2019-18 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora, **R e s o l v e**: Remover, a pedido, a partir de 12 de Agosto de 2019, Vanderlei Júlio da Silva, matrícula SIAPE nº. 2.234.872, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Departamento de Engenharia Civil para o Centro de Educação Aberta e à Distância. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Administração em exercício.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 36**09 de agosto de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**PORTARIA PROAD Nº 384, DE 7 DE AGOSTO DE 2019.**

O Pró-Reitor de Administração, substituto, da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, no art. 35 do anexo da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e no processo interno nº 23109.000178/2017-02; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e a concessão de estabilidade, a partir de 07/07/2019, ao servidor Rafael Brasil Magalhães, matrícula SIAPE nº 2.320.193, ocupante do cargo de Assistente Em Administração. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Administração substituto.

PORTARIA PROAD Nº 385, DE 7 DE AGOSTO DE 2019.

O Pró-Reitor de Administração, substituto, da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando o disposto no §2º do art. 21 da Resolução CUNI nº 1480, de 18 de abril de 2013 e o inteiro teor do processo nº 23109.000083/2017-81; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 06/08/2019, ao servidor Thonimar Vieira de Alencar Souza, matrícula SIAPE Nº 1.035.984, ocupante do cargo Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Administração substituto.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP**PORTARIA CGP Nº 1119, DE 17 DE JULHO DE 2019**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno nº 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.005392/2017-47, Resolve: Art. 1º - Autorizar Nair Prata Moreira Martins, CPF nº 445.755.216-04, a realizar trabalho voluntário no Programa de Pós-graduação em Comunicação (PPGCOM), sob a supervisão e acompanhamento da professora Débora Cristina Lopez, matrícula SIAPE nº 1.647.533, no período de maio/2019 a maio/2021 (24 meses), conforme Termo de Adesão datado de 14 de maio de 2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1140, DE 25 DE JULHO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.2466/2019-55, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 12 de julho de 2019, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora Ana Paula da Silva Cota, matrícula SIAPE nº 2.935.328, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotada no Departamento de Matemática (DEMAT). Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.146, DE 29 DE JULHO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/06/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor HUMBERTO ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Pedreiro, matrícula SIAPE nº 1.084.078, lotado na Divisão de Manutenção de Edifícios, que permanentemente exerce atividades consideradas insalubres no Campus Universitário – UFOP conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.001467/2019-82. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 36**09 de agosto de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 1.150, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.002266/2019-01; A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015, RESOLVE: Conceder a Melina Oliveira de Souza, matrícula SIAPE nº 1.104.785, aceleração da promoção, a partir de 21/07/2019, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.151, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.002485/2019-81; A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015, RESOLVE: Conceder a Edmilson Minoru Torisu, matrícula SIAPE nº 2.242.009, aceleração da promoção, a partir de 22/07/2018, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 01/02/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.152, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.002708/2019-19, RESOLVE: Conceder a Célio Macedo Alves, matrícula SIAPE nº 2.140.871, progressão funcional, a partir de 23/07/2019, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.153, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.002600/2019-18, RESOLVE: Conceder a Marcos Goulart Lima, matrícula SIAPE nº 1.699.406, progressão funcional, a partir de 24/07/2019, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1155, DE 30 DE JULHO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno n.º 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.002386/2019-08, Resolve: Art. 1º - Autorizar Marta Regina Maia, CPF n.º 086.671.718-83, a realizar trabalho voluntário no Departamento de Jornalismo (DEJOR) e no Programa de Pós-graduação em Comunicação (PPGCOM), sob a supervisão e acompanhamento da docente Karina Gomes Barbosa, matrícula SIAPE n.º 1.657.395, no período de maio/2019 a maio/2020 (12 meses), conforme Termo de Adesão datado de 28 de maio de 2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 36**09 de agosto de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 1156, DE 30 DE JULHO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno nº 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.002202/2019-00, Resolve: Art. 1º - Autorizar Olívia Maria de Paula Alves Bezerra, CPF nº 465.662.366-00, a realizar trabalho voluntário no Departamento de Medicina de Família, Saúde Mental e Coletiva (DEMSC/EMED) e no Programa de Pós-graduação - Mestrado Profissional em Saúde da Família (PROFSAÚDE), sob a supervisão e acompanhamento da docente Eloísa Helena de Lima, matrícula SIAPE nº 1.263.520, no período de maio/2019 a maio/2021 (24 meses), conforme Termo de Adesão datado de 26 de fevereiro de 2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1157, DE 30 DE JULHO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno nº 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.002529/2019-73, Resolve: Art. 1º - Autorizar Milene Sabino Lana, CPF nº 455.494.946-04, a realizar trabalho voluntário no Departamento de Engenharia de Minas (DEMIN) e no Programa de Pós-graduação em Engenharia Mineral (PPGEM), sob a supervisão e acompanhamento do docente José Aurélio Medeiros da Luz, matrícula SIAPE nº 1.296.911, no período de junho/2019 a junho/2021 (24 meses), conforme Termo de Adesão datado de 3 de junho de 2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1210, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 208, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.737/2016, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.003027/2019-60, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 29 de julho de 2019, 05 (cinco) dias de licença paternidade ao servidor Mateus Chaves de Carvalho Guerra, matrícula SIAPE nº 1.914.500, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado na Biblioteca da Escola de Farmácia. Art. 2º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a licença paternidade concedida no artigo anterior. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1214, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Processo Interno UFOP nº 23.109.000424/2019-80, Resolve, Conceder a Antônio Margarida da Silva, matrícula SIAPE nº 0.418.209, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado no Instituto de Filosofia, Artes e Cultura (IFAC), 90 (noventa) dias de licença-prêmio por assiduidade, a partir de 5 de agosto de 2019, referente ao quinquênio de 01/09/1991 a 31/08/1996. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.225, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.002958/2019-41; O disposto no Parecer nº 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; O comunicado da Pró-Reitoria de Administração sobre apresentação de títulos para benefícios funcionais, RESOLVE: Conceder a Antônio Carlos Miranda, matrícula SIAPE nº 1.810.761, a partir de 17/07/2019, a retribuição por titulação, conforme comprovante de titulação apresentado. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 36**09 de agosto de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 1.226, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.002281/2019-41; A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015, RESOLVE: Conceder a Thiago Belarmino de Souza, matrícula SIAPE nº 1.325.636, aceleração da promoção, a partir de 02/08/2019, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.227, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.002428/2019-01, RESOLVE: Conceder a Danon Clemes Cardoso, matrícula SIAPE nº 1.143.121, progressão funcional, a partir de 04/08/2019, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.228, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.001865/2019-07, RESOLVE: Conceder a Antonio Marcelo Jackson Ferreira da Silva, matrícula SIAPE nº 1.714.162, progressão funcional, a partir de 05/08/2019, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.229, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.002673/2019-18, RESOLVE: Conceder a Mateus Rocha Menezes, matrícula SIAPE nº 1.085.228, progressão funcional, a partir de 07/08/2019, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Assistente A da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.233, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.002431/2019-16; A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015, RESOLVE: Conceder a Ana Letícia Pilz de Castro, matrícula SIAPE nº 2.327.105, aceleração da promoção, a partir de 03/08/2019, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 36

09 de agosto de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 1234, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; Resolução da Assembleia Departamental do DEJOR nº 021/2019; Provisão do Conselho Departamental do ICESA nº 007/2019; Processo nº 3062/2019, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral da servidora Débora Cristina Lopez, matrícula SIAPE nº 1.647.533, lotada no Departamento de Jornalismo, para cursar pós-doutorado na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 12/08/2019 a 11/08/2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD

Portaria Nº 012, de 02 de agosto de 2019

Delega competência para concessão de estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação da Universidade Federal de Ouro Preto. O PRÓ-RETOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pela Portaria Nº 2.044, de 17 de agosto de 2018, considerando o processo Nº 23109.004258/2018-18, resolve: Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação composta pelos servidores Sandra Maria Antunes Nogueira (PRECAM), matrícula SIAPE 1.684.404, Hugo Coelho Godinho (PRECAM), matrícula SIAPE 2.331.536 e Andressa Silva Schiassi (CSU), matrícula SIAPE 1.861.386, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Edna Paula da Costa Reis. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Prof. Eleonardo Lucas Pereira, Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento.

Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

PORTARIA CPPD Nº 09 DE 03 DE JULHO DE 2019

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: Considerando o disposto na Lei nº 12.772/2012; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.642/2014; Considerando o disposto na DECISÃO CD/ICEB nº 057/2019; Considerando a solicitação apresentada pelo presidente da Comissão de Especial de Avaliação (fls 127), RESOLVE: Art. 1º Retificar a Portaria CPPD nº 09, de 02 de julho de 2019, que constituiu Comissão Especial de Avaliação para avaliar o pedido de promoção para a classe E do docente Dr. Américo Tristão Bernardes. Onde se lê: "Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores Dr. Genival Perpétuo (titular/UFOP),...", leia-se: "Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores Dr. Genivaldo Júlio Perpétuo (titular/UFOP),...". Art. 2º Prorrogar o prazo para a Comissão apresentar o parecer à CPPD, sobre o pedido de promoção para a classe E, da Carreira de Magistério Superior do docente Dr. Américo Tristão Bernardes, para o dia 30 de agosto de 2019. Ana Lúcia Rissoni Dos Santos Regis, Presidente.

PORTARIA CPPD Nº 10 DE 29 DE JULHO DE 2019

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: Considerando o disposto na Lei nº 12.772/2012; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.642/2014; Considerando o disposto na RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICHS Nº 881, RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores Dra. Keila Deslandes (titular/UFOP), Dr. Renato Caixeta da Silva (titular/CEFET-MG), Dra. Maralice de Souza Neves (titular/UFMG) e Dra. Ana Naria Ferreira Barcelos (titular/UFV) para sob a presidência do primeiro, avaliar o pedido de promoção para a classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira de Magistério Superior, do docente Dr. Sérgio Raimundo Elias da Silva (processo nº 23109.002760/2019-67). Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD, a contar da data de publicação desta portaria no boletim administrativo da UFOP. Ana Lúcia Rissoni Dos Santos Regis, Presidente.

**** Fim da Publicação ****